



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2019

Às dezessete horas do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se, na Sala GP DINTEC, no Bloco G do Campus de Ariquemes da UNIR, os conselheiros: Odair José Teixeira da Fonseca (Presidente), Roberto Marchiori (membro), Elihebert Saraiva (membro), Humberto Hissashi Takeda (membro), Ludimilla Ronqui (membro) e Idone Bringhenti (membro) para a realização da primeira Reunião Ordinária do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC –, com a seguinte pauta: **1. Informes:** O professor Humberto Hissashi Taqueda informa que: a) sobre plano de ação de 2020 deverá ser preenchido via sistema até o dia de março e que o DINTEC já pode ir organizando as demandas. b) Exoneração da portaria do Professor Idone Bringhenti de comissão de Avaliação de Estágio Probatório, visto que o mesmo está sobrecarregado com atividades de pesquisa. A professora Ludimilla Ronqui comunica que na data de 20 de fevereiro do ano de dois mil e dezoito haverá reunião para eleição de membro do CONSEC. **2. Processo SEI 999119636.000004/2019-44: Credenciamento de professor de LIBRAS.** O relator do Processo, professor Elihebert Saraiva fez a leitura do relatório de parecer **favorável** ao credenciamento de professor de LIBRAS, sendo em seguida submetido a votação e **APROVADO** por unanimidade pelos conselheiros presentes. **3. Processo SEI 999119636.000007/2019-88: Análise e Parecer sobre finalização do projeto de Extensão “Introdução a Tradução e Interpretação em Libras”.** A relatora do Processo, professora Ludimilla Ronqui fez a leitura do relatório de parecer **favorável** ao relatório final do projeto de extensão, sendo em seguida submetido a votação e **APROVADO** por unanimidade pelos conselheiros presentes. **4. Processo SEI 999119636.000003/2019-08: Promoção Funcional do Professor Humberto Hissashi Takeda.** A relatora do Processo, professora Ludimilla Ronqui fez a leitura do relatório de parecer **favorável** à promoção funcional do Professor Humberto Hissashi Takeda, sendo em seguida submetido a votação e **APROVADO** por unanimidade pelos conselheiros presentes. **5. Discussão sobre elaboração do PPC do Curso de Engenharia de Materiais.** O professor Idone Bringhenti apresenta a Estrutura Curricular do Curso e menciona que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está sendo elaborado com a premissa de que se apresente aquilo que é essencial, com a finalidade de atender os aspectos legais, bem como aspectos informativos sobre o curso. O Professor Humberto Hissashi Takeda menciona os requisitos necessários para que o Projeto Pedagógico do Curso esteja de acordo com as normativas referentes a abertura e aprovação de curso. O professor Humberto menciona sobre a necessidade de emitir Portaria para uma comissão a fim de agilizar o andamento da elaboração do PPC e andamento do processo de abertura. **6. Pedido de renovação de afastamento do Professor Idone Bringhenti para realização de atividades de pesquisa no LabMoDA, no Campus de Porto Velho da UNIR.** O Professor Idone Bringhenti requereu, ao Conselho do DINTEC, afastamento para continuar a realização de atividades de pesquisa, no Laboratório de Modelagem de Dados Ambientais, em Porto Velho, no período de 01 de março de 2019 a 31 de julho de 2019, durante 16 horas semanais, na sexta e sábado ou no sábado e segunda. Para tanto apresentou os seguintes documentos: (1) Projeto de Pesquisa Modelagem Matemática e Computacional de Lateritos de Porto Velho (Processo 23118.002429/2015-12, BS 58 de 29/04/16 p.4); (2) Reconhecimento pelo Conselho do DINTEC da participação neste projeto do docente Idone Bringhenti e de sua atuação como coordenador dele em Ariquemes; (3) Laboratório de Modelagem de Dados Ambientais, localizado no Campus de Porto Velho da UNIR (LabModa, Processo 23118.001252/2013-67); (4) Grupo de Pesquisa em Modelagem de Dados Ambientais (Espelho: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8647439216307930); (5) Plano de Trabalho, referente ao ano 2019, no qual consta a realização de 16 horas semanais em atividade de pesquisa, no citado projeto e nos referidos laboratório e grupo de pesquisa; e (6) Declaração do docente da UNIR Norton Roberto Caetano afirmando que o professor Idone Bringhenti participou da constituição e legalização do referido projeto, laboratório e grupo de pesquisa – dos quais ele (professor

Norton) é coordenador geral – e que o professor Idone tem trabalhado 16 horas semanais, na sexta e sábado ou no sábado e segunda, no citado projeto vigente e no anterior que o originou, desde a inauguração do mencionado laboratório, em 25/11/2013. Submetido à apreciação do Conselho do DINTEC, o pedido foi **APROVADO** por unanimidade. Sem mais a acrescentar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 18:25 horas. E, para constar, eu, Odair José Teixeira da Fonseca, secretariando a reunião, lavro e assino esta ata junto com os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Chefe de Departamento**, em 19/02/2019, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Docente**, em 19/02/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCHIORI, Docente**, em 20/02/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILLA RONQUI, Docente**, em 20/02/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Docente**, em 22/02/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIHEBERT SARAIVA, Docente**, em 22/02/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075526** e o código CRC **8A29F57D**.